



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
MONTALEGRE II  
29 e 30 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 8 Publicada às: 18:19

De: Colégio de Comissários Desportivos  
Para: Concorrente Nº 4  
Tiago Pinto Lic Nº 4007 - Cat Kartcross

Doc Nº: 8  
Data: 29-07-2023  
Hora: 18:08

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 4 - Tiago Pinto Licença Nº 4007 - Categoria Kartcross

Concorrente: Tiago Pinto Lic Nº 4007 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 17:44

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Transposição da linha de saída da Joker Lap

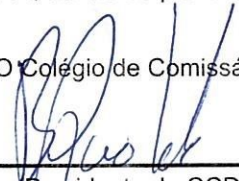
Infração: Infração ao Art. 6.5 das PERxKx


Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7 das PERxKx 2023


Motivo: De acordo com o Art. 6.7 das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
Presidente do CCD  
Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

  
(CD)  
José Sabido  
CDA PT23/0052

  
(CD)  
Tiago Fernandes  
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>tiago pinto</u>	Data: <u>29/07/2023</u>
Posição na equipa: <u>Piloto 4007</u>	Hora: <u>18h16</u>
Assinatura: <u>tiago</u>	